PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº. 0476/2024.

Concede licença para tratamento de saúde a servidora municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Xaxim – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e demais alterações e considerando solicitação médica;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora municipal **ADRIANA REGINA CURTARELLI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, matrícula 1990, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no Setor de Trânsito, na Secretaria Municipal de Administração Fazenda e Desenvolvimento Econômico, licença para tratamento de Saúde de 5 (cinco) dias, a partir de 25 de março de 2024 até 29 de março de 2024, devendo realizar perícia médica junto ao INSS.

Art. 2º A referida servidora apresentou um atestado médico de 15 dias, a partir de 07 de fevereiro de 2024 a 21 de fevereiro de 2024, retornou ao trabalho em 22 de fevereiro de 2024. Na data de 03 de abril de 2024 apresentou um novo atestado de 5 (cinco) dias referentes aos dias 25 de março de 2024 a 29 de março de 2024 (mesmo CID). Por exceder os 15 dias obrigatórios da empresa, e a folha e o pagamento referentes a março de 2024 estarem concluídos, estes 5 (cinco) dias que serão realizados perícia médica, e que foram pagos indevidamente na folha de março de 2024, serão descontados na folha do mês de abril de 2024 da mesma.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 04 de abril de 2024.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Nº. Publ. 4464 / 2024
Data da Publ. 04 / 04 / 2024
Data Saída 04 / 05 / 2024
Resp. pela Publ.
Nome: Joquelina B.

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Gerente de Gestão de Pessoal